



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 521

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	08.05.79
<i>[Handwritten Signature]</i>	

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exa. se digne prestar à esta Casa, as seguintes informações:-

1 - O Parque da Cachoeira Morangaba pertence ao município de Jundiaí?

2 - Em caso positivo, a exploração, conforme recibo anexo, foi autorizada pela Prefeitura Municipal com a concessão de alvará de funcionamento?

Sala das Sessões, em 04-05-1979.

[Handwritten Signature]
Tarcísio Germano de Lemos.

Parque da Cachoeira

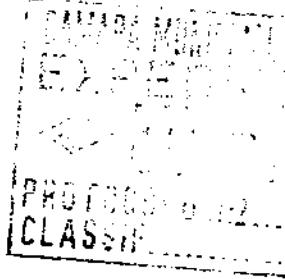
INGRESSO Nº 2945 Preço: Cr\$ 20,00
(Imposto incluso)

Conserve este comprovante consigo durante sua
permanência no parque.

VOCE ATRAVES DESTA INGRESSO ESTARA COLABO-
RANDO P/ A CONSTANTE MELHORIA DESTA PARQUE

VÁLIDO SOMENTE PARA:

1 MAI 1970



GP.L. nº 113/79
Proc. 6590/79

Jundiá, 08 de junho de 1979.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº-
521, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, -
vimos informar a V.Exa., que o órgão competente esclareceu que
o loteamento denominado "Parque Morangaba", no Bairro da Cacho
eira, ainda não foi aceito pela Prefeitura, não sendo portanto
consideradas como propriedades do Município, as áreas previstas
no respectivo projeto, para Sistema de Recreio.

Na oportunidade, renovamos a
V.Exa., os nossos protestos da mais perfeita estima e distinta
consideração.

Atenciosamente,

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador ELIO ZILLO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

amst.

